



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 115/2014/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 21 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 301/2014 e 302/2014 (Sessão 06.05.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postuladas pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição e Pedro, e, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos a informar o que segue:

- ✓ **Indicação nº 301/2014 que versa sobre a necessidade da limpeza no canteiro central de toda Avenida Minas Gerais, no Bairro Jardim das Palmeiras**, informamos que este serviço já se encontra instituído no calendário da Secretaria supra.
- ✓ **Indicação nº 302/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal fazer reposição das lâmpadas que estão queimadas em diversos pontos da iluminação da Praça Odenir Ortolan**, informamos que estes serviço será executado.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 308.107.010-49

18146 26/05/2014 00:0888 *****

Camera Municipal
26/05/2014
Telma Ang
09:28 hrs